



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 227/SEGP.GP, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo XXI do RITST, e considerando o disposto no ATO ASGE.SEGP.GP. Nº 169, de 10 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes representantes do Núcleo Socioambiental - NSA:

JOMAR PEREIRA DA SILVA, Coordenador;  
CARLOS KENNEDY MEDEIROS DE LIMA, Subcoordenador.

Art. 2º O subcoordenador do Núcleo cumprirá as atribuições fixadas pelo coordenador e poderá, quando previamente designado, representá-lo no âmbito interno do TST e em reuniões em órgãos externos, observadas as atribuições previstas no ATO ASGE.SEGP.GP.Nº 169, de 10/04/2017 e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 16, de 02/09/2015, todos desta Corte, na Resolução nº 201, de 03/03/2015, e no Glossário do Anexo I da Resolução nº 201, de julho de 2016, todos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 3º No desenvolvimento de suas ações, o Núcleo contará com a colaboração das demais unidades do Tribunal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Atos GP Nº 398, de 23/08/2016 e GP Nº 480, de 05/10/2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**